



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 714 DE 13 DE MAIO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Diversidades.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições e considerando a decisão lavrada no Processo Administrativo n. 0036579-10.2020.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Diversidades fica prorrogado até 31.12.2022.

Art. 2º Ficam designados os magistrados e servidores a seguir nominados para integrarem o Grupo de Trabalho Diversidades:

I - Desembargadora Salete Silva Sommariva;

II - Juíza de Direito Naiara Brancher;

III - Juíza de Direito Thania Mara Luz;

IV - Juiz Rafael Resende Britto;

V - Juiz de Direito Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior;

VI - Servidora Cibeline Piazza Ferreira;

VII - Servidora Ellen Caroline Pereira;

VIII - Servidora Luiza Zuanazzi França;

IX - Servidora Michelle de Souza Gomes Hugill;

X - Servidor Samuel Santos Silva.

§ 1º O Grupo de Trabalho Diversidades será presidido pela desembargadora Salete Silva Sommariva e a coordenação executiva ficará a encargo do Juiz Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos da titular, a presidência será exercida pelo coordenador executivo do GT.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 13/05/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6297700** e o código CRC **BOECF447**.
